

PORTARIA SEMFI Nº 056/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

CLEVERSON MATTIUZZI FARAGE

MATRÍCULA 22251

Período Aquisitivo: 03/08/2022 A 02/08/2023

Período Das Férias: 06/05/2024 A 04/06/2024 – 30 DIAS **PORTARIA SEMFI Nº 40/2024**

Período de Interrupção: 14/05/2024 A 04/06/2024 22 DIAS **PORTARIA SEMFI Nº 042/2024**

Gozo de dias restantes: 15/07/2024 A 05/08/2024 – 22 dias

Documento solicitante: Processo eletrônico 25268/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de julho de 2024

GERALDO MAGELA RAMOS

Secretário Municipal de Finanças

Decreto nº 39.013/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500330032003200380031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em 18/07/2024 14:03

Checksum: **071992CB1933584AFDC8322AFFA8A24854780DF68BD2CB36550FA7282251A910**

